



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 035/2026

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DA
SERVIDORA VANDERLÉIA DA SILVA
RIGO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51-A, da Lei
Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido
pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a Servidora **VANDERLÉIA DA SILVA RIGO** –
Cargo: Servente, matrícula funcional nº 004727, para exercer temporariamente **função
auxiliar na realização de atividades escolares** pelo período de **12/02/2026 a
12/05/2026 (90 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a **12/02/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 13/02/2026 16:23:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/02/2026 16:23:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (ASSESSOR - ADM PG - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JWNQ1K>